ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 20/83-E

Autoriza o Executivo a assinar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providencias.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, visando a execução das Obras de duas pontes mistas, nas localidades de La. das Flores e Arroio Despreisdo, neste município.-

Art. 2º - Os trabalhos, objeto do Convênio, tem o custo estimado em Cr$ 5.000.000,00, cabendo ao DNOS a integrslização desta importância e à Prefeitura Municipal a execução das Obras.

Art. 3º - Fica, igualmente, o Prefeito Municipal sutorizado a assinar com o DNOS termos aditivos ao Convênio, inclusive os de natureza financeira.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 24 de outubro de 1983.

Bel. Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 21/83-E

Agudo, 24 de outubro de 1983.-

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Tenho a grata satisfação de encaminhar a V.Excia.,o' Projeto de Lei nº 20/83-E para apreciação dos nobres vereadores,' em regime de urgência. Trata-se, Senhor Presidente, de uma autorização Legislativa para assinar um Convênio com o Ministério do Interior, através do D.N.O.S. O Convênio visa aplicar uma verba ' global de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), já aprovada no MINTER, e que, deverá ser aplicada na construção das pontes do Arroio Despraiado, no Canto Católico e do Arroio da entrada da Linha das Flores. O custo das 2 (duas) pontes é superior a referida verba, sendo que, pelo Convênio a Prefeitura Municipal participará com a Mão de Obra, da mesma forma como haverá a participação da Comunidade.

Contando, mais uma vez, com o elevado espírito de ' compreensão dos Senhores Vereadores, espero seja aprovado este ' Projeto de Lei.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Ilmo.Sr.
ROMEU EHRHARDT
M.D Presidente da Câmara de Vereadores
AGUDO - RS